

PORTARIA Nº. 203/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 123774/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. INSERIR, na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte, a Assistente Jurídica abaixo discriminada:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 30/04 04/05/2015	a Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 15/05 18/05/2015	a Lívia Cláudia Souza de Toledo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2015.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22090399

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar